

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Ano II • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quarta-feira, 27 de julho de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA № 137/2022 19 DE JULI	HO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 137/2022 19 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre Designação de servidor como Brigadista e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Abreulândia.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem.

Considerando que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE

Art.1.º - Designar o servidor municipal: **Celmo Dias da Cunha** ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do município, para participar de treinamentos e/ou para atuar como brigadista no período de 19 de julho a 31 dezembro de 2022.

Art. 2.º - O servidor designado somente exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento